



# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/ 2017 FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) comunica aos professores em exercício nas Unidades Acadêmicas da UEMG da região metropolitana de Belo Horizonte que, no **período de 05 a 09 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB).

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para as disciplinas relacionadas no ANEXO I deste Edital, as quais serão ministradas no Módulo Básico dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal na modalidade EaD

**Parágrafo único.** Os referidos cursos de Pós-Graduação serão oferecidos no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, no Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP).

- **1.2** A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016).
- **1.3** De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato a professor não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.





- **1.4** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- **1.5** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.
- **1.6** Caso haja demanda posterior por professores da disciplina constante nesse Edital, as Coordenações dos Cursos poderão convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

## 2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

### 2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar, a partir do material didático do PNAP, proposta das disciplinas com cronograma de estudos e atividades nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pelas coordenações dos cursos;
- b) Preparar e gravar vídeo aulas, áudio-aula e objetos interativos de aprendizagem conforme agenda acordada com as coordenações dos cursos:
- c) Participar de processos formativos específicos relativos à modalidade EaD, os quais venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG), sejam esses na modalidade presencial ou EaD;
- d) Planejar uma aula-atividade para ser desenvolvida nos polos e reunir com os outros professores da área para o planejamento e aplicação da aula;
- e) **Viajar, no mínimo, uma vez** a um dos polos de apoio presencial dos Cursos (Cambuí, Campos Gerais, Corinto, Frutal, Jaboticatubas), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar o encontro presencial;





- f) Orientar os tutores;
- g) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo *online*, pelo menos 1 (uma) hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade;
- h) Apresentar ao coordenador de curso um relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, ao final da oferta da disciplina;
- i) Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas pela coordenação do curso;
- j) Produzir 2 (duas) provas para avaliação da aprendizagem no final da disciplina;
- k) Corrigir todas as provas aplicadas nos polos, relativas à disciplina ministrada e inserir as notas nos ambientes- EaD Moodle <a href="http://ead.uemg.br">http://ead.uemg.br</a> e no WebGiz:
- I) Após o final da oferta da disciplina entregar os diários Web-Giz, devidamente preenchidos para a coordenação do curso.

## 2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo das coordenações dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG estabelecerem um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item "2.1" do presente Edital.

## 3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos da seleção de Professores Formadores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1 possuir formação acadêmica conforme quadro constante no Anexo I deste Edital;
- **3.2** ser docente efetivo ou designado em uma das Unidades Acadêmicas da UEMG situadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte;





- **3.3** possuir, além da formação exigida, experiência mínima de 01 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de mestre ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016.
- 3.4 possuir experiência e/ou formação na modalidade EaD;
- **3.5** ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.

#### 4. VAGAS OFERTADAS

**4.1** As vagas de professor bolsista, previstas neste edital, estão dispostas no ANEXO I.

## 5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- **5.1** A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.
- **5.2** O Professor Formador que atuará nos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal receberá o equivalente a **2 (duas) mensalidades de bolsas por disciplina 30 horas** ministrada para cumprir as atribuições, nos termos do item "2.1" deste Edital, em ambos os cursos.
- **5.3** O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:
  - a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
  - b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.
- **5.4** O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item "2.1" deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pelas





coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG.

# 6. INSCRIÇÕES

- **6.1** A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de 05 a 09 de junho de 2017.
- **6.2** Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- I preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO II) deste Edital;
- II -anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - a) Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.
  - b) Currículo da plataforma *Lattes* atualizado, acompanhado de documentação comprobatória (últimos 5 anos), conforme Anexo III deste Edital.
  - c) Cópia do documento de identidade com foto.
  - d) Cópia do CPF.
  - e) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
  - f) Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.
- **6.3** Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, envelope lacrado com toda a documentação requerida neste edital. No envelope deve o candidato identificar o número do Edital de seleção e seu nome.

Parágrafo único: o envelope deve ser entre no Setor de Pesquisa da FaPP/CBH/UEMG, à rua Rua Major Lopes, 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte, Minas Gerais, 6º andar, no horário de 14:00 às 18:30.

- **6.4** Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade;
- **6.5** Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas;





**6.6** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único: O candidato sob nenhuma circunstância não poderá alegar desconhecimento das normas.

# 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

# 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

- **8.1** A primeira etapa é eliminatória e será composta pela conferência dos documentos entregues em envelope lacrado.
- **8.2** A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.
- **8.3** Em caso de empate entre os candidatos serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:
  - a) Maior tempo de experiência docente no Ensino Superior, na disciplina pleiteada;
  - b) Maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD.
  - c) Maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;

**Parágrafo único.** Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

**8.4** As etapas deste processo seletivo para Professor Formador (bolsista CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por Comissão Própria, composta pelos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Adálcio Carvalho de Araújo (Coordenador Adjunto





UAB/UEMG), Prof<sup>a</sup>. Patricia Rosânia de Sá Moura (coordenadora do curso de Gestão Pública Municipal), Prof<sup>a</sup>. Stefania Becattini Vaccaro (coordenadora do curso de Gestão Pública), e Prof. Cynthia Rúbia Braga Gontijo (vice-diretora FaPP/CBH/UEMG).

#### 9. DO RESULTADO

- **9.1** Os resultados serão divulgados no *site* <a href="http://www.uemg.br">http://www.uemg.br</a> na aba EAD Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.
- **9.2** Os candidatos selecionados terão dois dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, para formalizar junto à Unidade Acadêmica (via e-mail) seu interesse.

#### 10. DOS RECURSOS

- **10.1** Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.
- **10.2** Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: <a href="mailto:coordenadoria.ead@uemg.br">coordenadoria.ead@uemg.br</a>, com o campo assunto preenchido com o texto: <a href="mailto:eDITAL">EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS № 002/ 2017 FaPP/CBH/UEMG"</a>.
- **10.3** Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.
- **10.4** Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** O prazo de validade desse processo seletivo será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por 1 ano.
- **11.2** Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no *site* <a href="http://www.uemg.br">http://www.uemg.br</a> na aba EAD, Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.





- **11.3** Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- **11.4** Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados no mesmo local da inscrição até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.
- **11.5** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias, especialmente atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante todo processo de seleção.

**Parágrafo único.** A FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

- **11.6** A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- **11.7** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- **11.8** A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.
- **11.9** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.





### **11.10** Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

Prof. Carmem Lúcia Freitas de Castro

Diretora da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG





# ANEXO I QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO BÁSICO)

		Número de vagas	Carga		
Vaga	Disciplina		horária da	Formação exigida	
			disciplina		
1	Metodologia Científica	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração Pública, Ciência Política ou Gestão Pública. Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas	
2	Estado, Governo e Mercado	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração Pública, Ciência Política ou Gestão Pública.	
3	O Público e o privado na Gestão Pública	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração Pública, Ciência Política ou Gestão Pública.	
4	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração Pública, Ciência Política ou Gestão Pública.	
5	Políticas Públicas	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração Pública, Ciência Política ou Gestão Pública.	
6	Planejamento Estratégico Governamental	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Administração Pública, Economia ou Contabilidade.	
7	O Estado e os Problemas Contemporâneos	01	30h	Graduação ou Pós- Graduação em uma das seguintes áreas: Administração Pública, Economia ou Gestão Pública.	
8	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	01	30h	Graduação ou Pós Graduação em uma das seguintes áreas: Administração Pública ou Economia.	





# ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº			
<b>FORMADO</b>	IENTO PARA INSCRIÇÃO NO PR R (BOLSISTA /CAPES/UAB) CURS( E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	OS D	SSO SELETIVO DE PROFESSOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
Ilmo	o. Sra Diretora da Faculdade de Polí	ticas	Públicas- FaPP / CBH / UEMG
Eu,			
Nacionalida	de	(	CPF:
Carteira de	Identidade (R.G) nº	_Tele	fone:
e-mail:			, em conformidade
com o " <b>E</b>	dital de Seleção de Bolsistas N	002	2/ 2017 FaPP/CBH/UEMG" venho
requerer m	inha inscrição no processo seletivo	de p	rofessor (bolsista/CAPES/UAB) para
	professor nos cursos de Pós-Grad	luaçã	o em Gestão Pública e em Gestão
Pública Mu	ınicipal, na (s) disciplina (s):		
Met	todologia Científica		Políticas Públicas
Est	ado, Governo e Mercado		Planejamento Estratégico Governamental
	Público e o privado na Gestão olica		O Estado e os Problemas Contemporâneos
	senvolvimento e Mudanças no ado Brasileiro		Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
	m um x à esquerda da(s) disciplina(s) candidatura de até 02 disciplinas	em q	ue se candidata, respeitando o limite
Declaro que	e estou de acordo com todas as dispos	sições	do referido Edital (inclusive Anexos).
	Nestes termos, peço defe	erime	nto desta inscrição.
	Belo Horizonte, de		de 2017.
	Assinatura do (a) Requerente		





# ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

## QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
		Doutorado na área da seleção (30 pontos)	
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
Formação e	SERÁ PONTUADA A	Mestrado na área da seleção (20 pontos)	20
Titulação	MAIOR TITULAÇÃO	Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	30
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30

Participação em Cursos e Eventos			
Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)  Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		10	
SUBTOTAL		10	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
	ENSINO			
	Educação Básica (1 ponto por ano)			
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)	4		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)	10		
Atuação	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação - stricto e lato sensu na EAD (1 ponto por semestre)			
Profissional Relacionada à Área	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS			
e Áreas Afins	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)			
e Aleas Alliis	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	14		
	TCC (1 ponto por TCC)			
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	]		
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)	4		
SUBTOTAL		40		

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA		
	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
Produções	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)	
SUBTOTAL		20

100

- $\textbf{1.} \quad \text{Ser\~ao pontuados os projetos, trabalhos, participa<math>\varsigma\~o$ es e experiências apenas  $\iota$ (uma) vez.
- 2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).
- 3. Para fins de pontuação, na experiência profissional, onde consta "semestre" como unidade de medida de tempo só serão pontuados os atestados/declarações que indiquem, no seu texto, tempo em semestre ou ano. Os atestados/declarações que indiquem outra unidade de tempo serão convertidos para semestre, adotando o arredondamento matemático do tempo.

## **ANEXO IV**





# **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	17 de maio de 2017
Período de Inscrição	05 a 09 de junho de 2017
Trabalho da Comissão de Seleção	12 a 14 de junho de 2017
Divulgação do resultado preliminar	14 de junho de 2017
Prazo para recurso	19 e 20 de junho de 2017
Resultado recurso	22 de junho de 2017
Divulgação do Resultado Final	23 de junho de 2017